UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 61/2019

PORTARIA nº 050 de 29 de novembro de 2019

O Diretor da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e cumprindo disposições regimentais,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº 39, de 04/09/2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 44/2019-PROGESP/UFRGS, edição de 06/09/2019, e reinstaurada pela Portaria nº 48, de 04/11/2019 publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 53/2019-PROGESP/UFRGS, edição de 04/11/2019, referente ao Processo nº 23078.010692/2019-14, ante às razões apresentadas na solicitação feita pelo presidente da Comissão, o docente André Luís Martinewski, baseada no fato de que somente foi possível notificar a acusada em 27 de novembro de 2019, acarretando atraso no andamento dos trabalhos.

Prof. Takeyoshi Imasato, Diretor da Escola de Administração.